



PREFEITURA DE ALEGRETE

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SEÇÃO DE LEGISLAÇÃO

DECRETO Nº 254, DE 08 DE JULHO DE 2024.

Altera Decreto nº 859/2022, que “Nomeia Comissão de Levantamento, Avaliação, Reavaliação e Inservíveis de Bens Patrimoniais da Administração Pública Municipal”.

O **PREFEITO MUNICIPAL**, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 101, IV, da Lei Orgânica do Município;

Considerando a solicitação realizada pela Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer no Memorando nº 10.428/2024.

DECRETA:

Art. 1º Fica alterada a representação da Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer no Decreto nº 859, de 10 de outubro de 2022, em seu art. 1º, inciso III, que passa a ter a seguinte redação:

“Art. 1º.(...)”

III – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

- a) Titular: Verginia Nunes Lopes;
- b) Suplente: Cristiane Gonçalves Quiroga. (...)”.

Art. 2º Os demais itens permanecem inalterados.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Centro Administrativo José Rubens Pillar, em Alegrete, 08 de julho de 2024.

Márcio Fonseca do Amaral
Prefeito de Alegrete
Registre-se e publique-se:

Kátia Simone da Silva Martins
Secretária de Administração